DECRETO Nº 252/2021

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o desmembramento de um lote de terreno urbano denominado Lote nº 14/15/16 da quadra R, situado na Rua Teodoro de Janeiro, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:
30,00 metros de frente confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro;
30,00 metros pela lateral direita, confrontando com Rua Manoel Teixeira;
30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 10;
30,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, totalizando uma área de 900,00m², a ser desmembrada da seguinte forma:

LOTE 14, QUADRA R:
10,00 metros de frente confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro;
30,00 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Manoel Teixeira;
30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 15;
10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, totalizando um área de 300,00m².

LOTE 15, QUADRA R:
10,00 metros de frente confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro;
30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 14;
30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 16;
10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, totalizando uma área de 300,00m².

LOTE 16, QUADRA R:
10,00 metros de frente confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro;
30,00 metros pela latera direita, confrontando com o lote 15;
30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 10;
10,00 metros pelos os fundos confrontando com o lote 13, totalizando uma área de 300,00m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 24 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal